



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 916/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**.

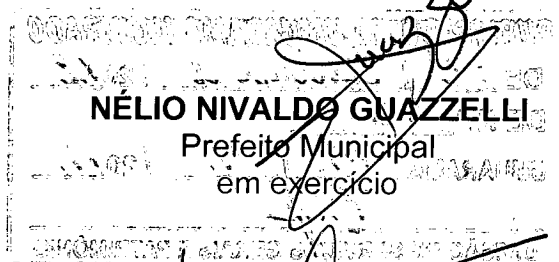
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 20 de agosto de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.689-5-SSP-PR, nomeada em 17 de agosto de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 8827/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da América"



PORTARIA Nº 842/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente de servidores
APARECIDA FÁTIMA BASSI STECCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a contar de 20 de agosto de 2008, o
percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do
Trabalho Docente de servidores APARECIDA FÁTIMA BASSI STECCA, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 1.662.889-4-SSP-PR, nomeada em 17 de agosto de 2006
para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada no
Secretaria de Desenvolvimento Social - Unidade de Educação, com base no artigo 16
e parágrafo único da Lei Complementar nº 664/95 nos termos do processo nº
842/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE	15/10/2008
DE Nº	84/10
UMUARAMA,	12/10/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEA BANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda